



PORTARIA COREN-SE Nº 548 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001838/2024-01;

CONSIDERANDO o convite da UNINASSAU, para o evento de Oficina Ubíqua;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Igor Caio Moreira de Paula** para representar o Coren/SE no evento Oficina Ubíqua, promovida pela UNINASSAU para os alunos de graduação em enfermagem da disciplina Legislação e Exercício Profissional, no dia 22 de Outubro de 2024, no turno da manhã às 08h e no turno da noite às 19h30m, na Uninassau;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 17/10/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432690** e o código CRC **A21970C6**.

Referência: Processo nº 00248.001838/2024-01

SEI nº 0432690

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 16/10/2024 12:02:17.